



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 220/2013

Processo nº 250/2013

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

29.10.2013

AS 09:47 Horas

Ass: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 41/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI (PT), juntamente com os demais Vereadores e Vereadora, também firmatários, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À DELEGADA DE POLÍCIA DE BENTO GONÇALVES, DRA. ISABEL PIRES TREVISAN.**

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento à Delegada de Polícia de Bento Gonçalves, Senhora **Dra. ISABEL PIRES TREVISAN**, considerando os relevantes serviços prestados junto à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo, desta forma, significativamente para a segurança pública do Município.

A homenageada, nasceu na cidade de Moçambique, na África, sendo que ainda criança veio para o Brasil na companhia de seus pais, Dyonísio e Cândida Trevisan, e seus irmãos: Alexandrina, Maria do Rosário e Luiz Filipe, além de ser mãe de Júlio César Trevisan Battaglion.

Possui formação acadêmica em Magistério, além da graduação em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS, e Pós-graduada em Gestão da Segurança Pública na Sociedade Democrática, pela Universidade Luterana do Rio Grande do sul.

Aprovada em concurso público para a carreira de Delegada de Polícia, assumiu sua primeira lotação no Município de Sananduva. Após, desenvolveu suas atividades no Município de Garibaldi, tendo sido titular da Delegacia de Polícia. No ano de 2000, transferiu-se para Bento Gonçalves, assumindo como titular da DPPA - Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento e do Posto Policial para a Mulher .

Participou de diversas operações locais, regionais e estaduais, combatendo a criminalidade de inúmeras tipologias, sendo, também, no momento, a Coordenadora do primeiro núcleo de policiamento comunitário da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, o qual foi instalado neste Município com a participação de oito policiais civis em diversos projetos junto à comunidade, tais como: Grupo de Reabilitação para Agressores de Mulheres; Grupo de Atenção à Agressores dependentes de Álcool e outras Drogas; Grupo de Empoderamento de Mulheres em Situação de Violência; Projeto de Mediação de Conflitos; Projeto de Prevenção de Crimes e Projeto Dialogando com a Comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Atualmente é a titular da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher de Bento Gonçalves, tendo sido uma das responsáveis pela instalação desta Delegacia, graças ao seu esforço e dedicação, juntamente com o Governo do Estado, a Polícia Civil, a Administração Municipal e a comunidade Bento-gonçalvesense.

As referidas atividades tem diminuído significativamente a incidência de crimes no Município, que em determinados casos chegam a mais de noventa por cento de diminuição de reincidência.

Em todos estes anos de atuação como Delegada de Polícia de Bento Gonçalves, a Delegada Isabel tem buscado enaltecer o nome da instituição da qual faz parte e a atender da melhor forma os cidadãos e às cidadãs, buscando honrar sempre o lema da Polícia Civil: **"Para Servir e Proteger"**.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves, contar com esta ilustre cidadã que interage com a própria história do Município e pela relevante importância social, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos.

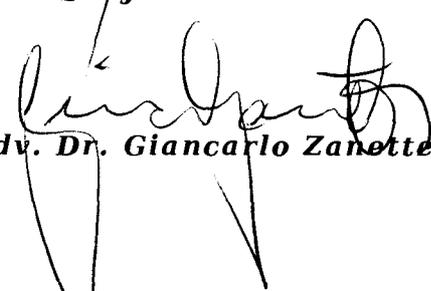
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À DELEGADA DE POLÍCIA DE BENTO GONÇALVES, DRA. ISABEL PIRES TREVISAN**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878